

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR
PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO I – APTIDÃO MUSICAL E DE EXECUÇÃO
REGULAMENTO

I — Objetivos e conteúdos dos pré -requisitos

I.1. As provas que se constituem como pré -requisito para acesso aos cursos constantes do Grupo I visam avaliar as capacidades e qualidades de expressão artística dos candidatos, que assegurem o domínio básico das técnicas de dança necessárias à prossecução do curso de Licenciatura.

I.2. As provas de aptidão funcional e artística que se constituem como pré -requisitos do Grupo I constam de uma prova de aptidão funcional e de uma prova de aptidão técnico -artística. A prova de aptidão técnico-artística é realizada e avaliada pela Unidade Científico -Pedagógica de Dança da Faculdade de Motricidade Humana.

II — Natureza dos pré -requisitos

II.1. O pré -requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

III — Conteúdo das provas

III.1. Aptidão Funcional

O candidato deve apresentar comprovação médica da sua condição de Apto, no sentido de se garantirem os pressupostos funcionais indispensáveis à prossecução de estudos em dança.

III.2. Aptidão técnico -artística

A aptidão técnica -artística é avaliada em dois tipos de provas: Prova curricular e prova prática.

III.2.1. Prova curricular — O currículo na área de dança do candidato é analisado e avaliado pelo júri das provas e pode conduzir imediatamente à classificação de Apto, dispensando a prova prática.

III.2.2. Prova prática — A prova prática, a que são submetidos todos os candidatos não dispensados através da análise e avaliação curricular, consiste numa audição composta pelos seguintes momentos:

Momento 1

O candidato é colocado em situação de aula, tendo de demonstrar capacidades básicas para a prática da dança. Diferentes elementos técnicos e/ou criativos são solicitados em combinações distintas e com a introdução de fatores rítmicos e de espaço, de forma a determinar o domínio técnico de elementos especificamente referidos e das capacidades gerais do candidato, nomeadamente a nível de: Consciência do esquema corporal Capacidade de controlo e coordenação motora Aptidão rítmica Amplitude articular Qualidades criativas.

Momento 2

O candidato apresenta uma composição/improvisação coreográfica (máximo 3 minutos) em que demonstre qualidades elementares no âmbito do desempenho expressivo, rítmico e motor.